

PORTARIA N° 1.473/2021

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 97/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JOSÉ RENAN DE SOUZA (33%)**, cônjuge supérstite, CPF: 492.010.186-49, **ANTÔNIO JOSÉ SARTO DE SOUZA (33%)**, filho menor, CPF: 170.623.896-76, **LUISA SARTO DE SOUZA (33%)**, filha menor, CPF: 021.129.556-67, dependentes habilitadas de **CARMEN DE PAULA LAMAITA SARTO DE SOUZA**, CPF n° 973.003.496-68, matrícula 001025, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 06.05.2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 06.05.2021, data do óbito.

Varginha, 18 de Agosto de 2021.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**